

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 227 DE 28 DE MARÇO DE 2013.

IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO QUE COMPOEM A DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS – DES-IF E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

CRISTOVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL Nº. 023 DE 08 DE MARÇO DE 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar ao Departamento de Fiscalização Tributária a implantação do Sistema Informatizado que compõem a Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeira nos termos do Decreto 023/2013.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da vigência do Decreto Municipal nº 023/2013, para a devida implantação.

Art. 3º - No prazo estabelecido no caput do artigo anterior os contribuintes terão que se adequar ao sistema em vigência.

Art. 4º - O Departamento de Fiscalização orientará a pedido a implantação do sistema em vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, em 28 de março de 2013.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal